

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço (R\$)		DMED	DMEE	DMEP
				Unit.	Total	Total	Total	Total
1	Barragem do Cipó							
1.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	950	m	13,74	13.053,00	13.053,00		
1.2	Reavaliação da Barragem	950	m	9,50	9.025,00	9.025,00		
1.3	Inspeção de Focos Erosivos	31	km	140,00	4.340,00	4.340,00		
1.4	Atualização Cadastral	7	km	130,00	910,00	910,00		
1.5	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	400,00	400,00	400,00		
	Total do item 1				27.728,00	27.728,00		
2	Barragem Bortolan							
2.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	200	m	47,61	9.522,00		9.522,00	
2.2	Reavaliação da Barragem	200	m	19,78	3.956,00		3.956,00	
2.3	Inspeção de Focos Erosivos	20	km	140,00	2.800,00		2.800,00	
2.4	Atualização Cadastral	6,5	km	130,00	845,00		845,00	
2.5	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	400,00	400,00		400,00	
	Total do item 2				17.523,00		17.523,00	
3	UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira (Antas I)							
3.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	120	m	47,61	5.713,20		5.713,20	
3.2	Reavaliação da Barragem	120	m	19,78	2.373,60		2.373,60	
3.3	Inspeção de Focos Erosivos	0,8	km	140,00	112,00		112,00	
3.4	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	400,00	400,00		400,00	
	Total do item 3				8.598,80		8.598,80	
4	PCH Padre Carlos (Rolador)							
4.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	200	m	47,61	9.522,00		9.522,00	
4.2	Reavaliação da Barragem	200	unid.	19,78	3.956,00		3.956,00	
4.3	Inspeção de Focos Erosivos	4,5	km	140,00	630,00		630,00	
4.4	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	400,00	400,00		400,00	
	Total do item 4				14.508,00		14.508,00	
5	Represa Saturnino de Brito							
5.1	Inspeção Detalhada das Estruturas	200	m	47,61	9.522,00			9.522,00
5.2	Reavaliação da Barragem	200	m	19,78	3.956,00			3.956,00
5.3	Inspeção de Focos Erosivos	5,5	km	140,00	770,00			770,00
5.4	Atualização Cadastral	6,5	km	130,00	845,00			845,00
5.5	Reavaliação da Categoria de Risco e Relatório Final	1	unid.	400,00	400,00			400,00
	Total do item 5				15.493,00			15.493,00
Geral					83.850,80	27.728,00	40.629,80	15.493,00

A empresa contratada deverá faturar os serviços para cada empresa Contratante (DME, DMED e DMEE) conforme proporções indicadas na tabela acima, e de acordo com os valores apresentados na proposta e aprovados na licitação.

O faturamento dos serviços deverá ser após a sua execução e aprovação pelo Fiscal deste Contrato, sendo que a CONTRATADA deverá enviar faturas/notas fiscais SEPARADAMENTE para cada uma das empresas CONTRATANTES conforme serviços executados e CNPJ a seguir:

a) DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.966.583/0001-06:

b) DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED, inscrita no CNPJ nº. 23.664.303/0001-04:

c) DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.979/0001-09